



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 152^a REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezessete horas e quinze minutos do vigésimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, a Centésima Quinquagésima Segunda Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral em exercício, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, presentes os Diretores Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima, e a Chefe da Secretaria-Geral, Lílian Morais de Oliveira.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Não houve itens de deliberação na pauta.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Processo nº 50500.220598/2023-93

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DFQ nº 34869545, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, cujo objeto se trata de homologação do resultado do processo seletivo decorrente do Edital Eletrônico nº 1/2025, que tem por objeto a seleção de projetos voltados à implementação de ambiente regulatório experimental para testar a execução de inspeção de tráfego com o uso de tecnologias inovadoras e foco na eficiência operacional, descarbonização e segurança, no âmbito das concessões de rodovias federais.

2.2 Processo nº 50500.133327/2024-80

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DFQ nº 34869593, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a Koch Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Autopista Litoral Sul S.A., cujo objeto se trata de aquisição de área localizada dentro da faixa de domínio da Rodovia BR-101/SC, entre o km 151+100 e o km 151+123,75, no sentido Sul, sob concessão da Autopista Litoral Sul S.A. conforme Contrato do Edital de Concessão nº 003/2007.

2.3 Processo nº 50500.355279/2023-06

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DFQ nº 34869611, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a Concessionária Rumo Malha Paulista S.A. - RMP, cujo objeto se trata de recurso administrativo no tocante ao não acolhimento do pleito da RMP de excluir os bens móveis do Levantamento da Base de Passivos.

2.4 Processo nº 50500.166581/2024-64

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DFQ nº 34869611, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. – CCR ViaSul, cujo objeto se trata de proposta de aplicação excepcional do fator D, em razão dos efeitos extraordinários dos eventos climáticos que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2024, com impactos diretos e relevantes sobre o cumprimento contratual da Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. – CCR ViaSul, responsável pelo Sistema Rodoviário BR-101/290/386/448/RS.

2.5 Processo nº 50505.026194/2025-27

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DFQ nº 34869684, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a Concessionária Autopista Litoral Sul S.A., cujo objeto se trata de Realização de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), pela Concessionária Autopista Litoral Sul, para o segmento correspondente à travessia da região conhecida como Morro dos Cavalos, situada entre os km 232 e 235 da BR-101/SC.

3. MATÉRIAS EXTRAPAUTA

3.1 Objeto: Recondução do servidor João Vicente de Moraes no Cargo em Comissão de Chefe da Auditoria Interna.

Decisão: Considerando o término do prazo de permanência do servidor João Vicente de Moraes no Cargo em Comissão de Chefe da Auditoria Interna, a Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a prorrogação de sua permanência por mais 3 (três) anos consecutivos, a contar de 14 de outubro de 2025.

Dado o encerramento da Centésima Quinquagésima Segunda Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral em exercício, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às vinte horas e dois minutos, e eu, Lílian Moraes de Oliveira, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor-Geral
Em exercício

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

LÍLIA MORAIS DE OLIVEIRA

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MORAIS DE OLIVEIRA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 02/09/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor Geral**, em 02/09/2025, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 04/09/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 05/09/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35273878** e o código CRC **693D4FA9**.

Referência: Processo nº 50500.042668/2025-28

SEI nº 35273878